

PORTARIA Nº 065, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva – RESERVA PREV, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 4.951/2025 do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA – RESERVA PREV**, estatuída no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 025, de 18/01/2018, Portaria nº 030 de 18/01/2019, Portaria nº 035 de 16/01/2020, Portaria nº 043 de 19/01/2021, Portaria nº 047 de 12/01/2022, Portaria nº 054 de 24/01/2023, Portaria nº 058 de 22/01/2024, a quais concederam revisão anual da remuneração dos servidores do Reserva Prev.

Art. 2º. REVOGAR a Portaria nº 033 de 19/06/2019, Portaria nº 034 de 19/06/2019, Portaria nº 051 de 04/03/2022, Portaria nº 061 de 17/07/2024 e Portaria nº 062 de 17/07/2024, as quais concederam promoção por merecimento aos servidores do Reserva Prev.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Reserva, 20 de março de 2025.

SIMONE DE OLIVEIRA LEMES DA CRUZ

Diretora-Presidente do Reserva Prev

Portaria nº 4.951/2025